

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 08/2018 - PROCESSO 8351/2017 - PP 58/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **IVANDERLEI BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.708.118-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 633.800.646-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, com sede na Rua Orquídea, nº75, Bairro Jardim Samambaia, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.836/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Rosemberg José da Silva Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 34.251.086-1 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 282.052.138-01.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços a ser realizada mediante Locação de Caminhões Basculantes e Máquinas Pesadas, locação de 02 retroscavadeiras, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência, em atendimento à ordem de serviço expedida, conforme abaixo descrito:

- 1) 01 (uma) Retroscavadeira, com vigência de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022;
- 2) 01 (uma) Retroscavadeira, com vigência de 25 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
RETROSCAVADEIRA	01	10/03/2021 a 09/03/2022	R\$10.315,29	R\$123.783,47
	01	25/04/2021 a 24/04/2022	R\$10.315,29	R\$123.783,48
TOTAL	02	-	R\$20.630,58	R\$247.566,95

O valor mensal total é de R\$ 20.630,58 (vinte mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 247.566,95 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

HORAS/MÊS	HORAS/ANO	VALOR/HORA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
352	4224	R\$ 58,60	R\$ 20.630,58	R\$ 247.566,95

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
INFRAESTRUTURA	372 – 07.01.15.452.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$ 184.643,68	R\$ 62.923,27
TOTAL GLOBAL		R\$ 247.566,95	

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de março de 2021.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

IVANDERLEI BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3